



Resolução nº. 074/16-COGEF

Curitiba, 26 de setembro de 2016.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 04/2010, de 24 de junho de 2010 e Deliberação nº. 11/2010, de 24 de setembro de 2010 do Conselho Universitário;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 16/04/2008;

considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando a Deliberação nº. 10/2008 do COUNI de 12 de dezembro de 2008;

considerando o memorando nº. 088/2016, da Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Medianeira;

R E S O L V E;

Aprovar *Ad Referendum* do Conselho de Graduação e Educação Profissional a alteração do nome da disciplina Gestão da Qualidade e Segurança Alimentar para “Gestão da Qualidade e Segurança de Alimentos”, na Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, do Câmpus Medianeira.

Atenciosamente,

Prof. Mauricio Alves Mendes
Presidente do Conselho de Graduação e
Educação Profissional